



ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO IPSS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Almada, 26 Março 2025



ÍNDICE

BALANÇO	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	5
ANEXO	6
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	6
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	7
3.1. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	7
3.1.1 Bases de apresentação	7
3.1.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):	7
3.1.1.2 Continuidade:	7
3.1.1.3 Compreensibilidade:	7
3.1.1.4 Relevância:	8
3.1.1.5 Materialidade:	8
3.1.1.6 Fielidade:	8
3.1.1.7 Representação fidedigna:	8
3.1.1.8 Substância sob a forma:	8
3.1.1.9 Neutralidade:	8
3.1.1.10 Prudência:	8
3.1.1.11. Plenitude:	9
3.1.1.12. Comparabilidade	9
3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	9
3.2.1 Moeda funcional e de apresentação	9
3.2.2 Fluxos de Caixa	9
3.2.3 Ativos fixos tangíveis	10
3.2.4 Ativos fixos intangíveis	10
3.2.5 Bens do património histórico e cultural	10
3.2.6 Propriedades de Investimento	10
3.2.7 Investimentos financeiros	10
3.2.8 Inventários	11
3.2.9 Instrumentos financeiros	11
3.2.9.1 Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros	11
3.2.9.2 Clientes e outros valores a receber	11
3.2.9.3 Diferimentos	11
3.2.9.4 Caixa e depósitos bancários	11
3.2.9.5 Fornecedores e outros valores a pagar	12
3.2.10. Imposto sobre lucros	12



3.2.11. Rédito.....	13
3.2.12. Rendimentos e gastos.....	13
3.2.13. Benefícios dos empregados.....	13
3.3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	13
4. ATIVOS FIXOS TANGIVEIS.....	14
5. ATIVOS FIXOS INTANGIVEIS.....	14
6. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	14
7. INVENTÁRIOS.....	14
8. RENDIMENTOS E GASTOS.....	14
8.1. Rédito.....	14
8.2. Fornecimentos e serviços externos.....	15
8.3. Outros rendimentos.....	15
8.4. Outros gastos.....	15
10. SUBSIDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PUBLICAS.....	16
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	17
11.1. Bases de mensuração.....	17
11.7. Dívidas à Entidade.....	17
11.7.1. Clientes e utentes.....	17
11.7.2. Outros ativos correntes.....	17
11.8. Dívidas da Entidade.....	17
11.8.1. Fornecedores.....	17
11.8.2. Outros passivos correntes.....	18
12. BENEFICIOS DOS EMPREGADOS.....	18
13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO.....	19
16.1. Caixa e depósitos bancários.....	19
16.2. Estado e outros entes públicos.....	19
16.3. Diferimentos.....	20



BALANÇO

Montantes
expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
Total ativo não corrente		0,00	0,00
Activo corrente:			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Diferimentos	16.3	447,91	354,83
Outros ativos correntes	11.7.2	659,03	1 549,30
Caixa e depósitos bancários	16.1	17 517,95	14 182,84
Total ativo corrente		18 624,89	16 086,97
Total do activo		18 624,89	16 086,97
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos		0,00	0,00
Resultados transitados		2 611,39	2 527,93
		2 611,39	2 527,93
Resultado líquido do período		5 654,78	83,46
Total do fundo de capital		8 266,17	2 611,39
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Total passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente:			
Fornecedores	11..	182,84	57,18
Estado e outros entes públicos	16.2	0,00	406,98
Diferimentos	16.3	0,00	0,00
Outros passivos correntes	11.8.2	10 175,88	13 011,42
Total passivo corrente		10 358,72	13 475,58
Total do passivo		10 358,72	13 475,58
Total dos fundos patrimoniais e passivo		18 624,89	16 086,97

O Contabilista Certificado

António Campos Pires Caiado

13 172 9659

93

O Tesoureiro

Álvaro Martins



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8.1	12 379,87	12 082,00
Subsídios, doações e legados à exploração	8.1 / 10	98 205,22	73 096,00
Fornecimentos e serviços externos	8.2	-65 900,12	-68 639,04
Gastos com o pessoal	12	-39 028,55	-16 442,71
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Outras imparidas (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros gastos	8.4	-1,60	-12,79
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos		5 654,82	83,46
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		5 654,82	83,46
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-0,04	0,00
Resultado antes de impostos		5 654,78	83,46
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		5 654,78	83,46

O Contabilista Certificado

António Campos Pires Caiado

131729659

93

O Tesoureiro

Álvaro Martins



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICA	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		25 268,91	17 150,06
Pagamentos a fornecedores		-33 606,56	-34 923,65
Pagamentos ao pessoal		-38 693,98	-16 593,16
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-4 408,01	-2 883,90
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-51 439,64	-37 250,65
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		54 774,75	37 470,97
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		54 774,75	37 470,97
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		54 774,75	37 470,97
Variação de caixa e seus equivalentes		3 335,11	220,32
Caixa e seus equivalentes no início do período		14 182,84	13 962,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.1	17 517,95	14 182,84

O Contabilista Certificado

António Campos Pires Caiado

13 172 965 9

93

O Tesoureiro

Álvaro Martins



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Gerações Sorriso é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), fundada a 8/03/2012, com sede na Rua Capitão Leitão, 109 B, 2800-137 Almada

Tem como atividades principais, Espaço de convívio sénior, apoio psicossocial a famílias carenciadas, loja social, apoio à comunidade sem abrigo de Almada e atividades sociais e culturais para a população em geral.

Ao longo do ano, vai desenvolvendo algumas atividades extras para angariação de receitas, para colmatar eventuais dificuldades no apoio social prestado.

Estas atividades são exercidas para que a instituição possa prosseguir os seus objetivos, que se podem resumir na boa prestação de apoios sociais à população do concelho de Almada, nomeadamente a mais carenciada.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e foram preparadas a partir do conjunto normativo que estrutura, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho. O Decreto-Lei nº. 36-A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

O Diploma – Portaria nº. 220/2015, de 24 de julho, aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC.

Para melhor enquadramento dos textos constantes dessas divulgações, deve-se recorrer a leitura da NCRF-ESNL.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de relato. Também requer os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da empresa.



3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

3.1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, em conformidade com as Normas contabilísticas e de Relato Financeiro Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Entidades do Sector Não Lucrativo e pelas normas interpretativas emitidas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

3.1.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.3 Compreensibilidade:

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.



3.1.1.4 Relevância:

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências

3.1.1.5 Materialidade:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.6 Fiabilidade:

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.1.7 Representação fidedigna:

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.1.8 Substância sob a forma:

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.1.9 Neutralidade:

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.



3.1.1.10 Prudência:

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.1.11. Plenitude:

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.1.12. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Associação Gerações Sorriso, são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2.2 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.



Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.3 Ativos fixos tangíveis

A entidade não dispõe em 2024 de Ativos fixos tangíveis de sua propriedade.

3.2.4 Ativos fixos intangíveis

A entidade não dispõe em 2024 de Ativos fixos intangíveis.

3.2.5 Bens do património histórico e cultural

A entidade não dispõe de bens de património histórico e cultural.

3.2.6 Propriedades de Investimento

A entidade não dispõe de Propriedades de Investimento.

3.2.7 Investimentos financeiros

A entidade não dispõe de Investimentos financeiros



3.2.8 Inventários

A entidade não dispõe de Inventários

3.2.9 Instrumentos financeiros

3.2.9.1 Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.9.2 Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Não existem imparidades em 2024

3.2.9.3 Diferimentos

Nesta rubrica são registados os gastos e rendimentos ocorridos, que serão reconhecidos em períodos futuros respeitando os requisitos exigidos pela periodização económica.

3.2.9.4 Caixa e depósitos bancários

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e depósitos bancários.



3.2.9.5 Fornecedor e outros valores a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.10. Imposto sobre lucros

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social a partir de



2001, dez anos para períodos anteriores), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Consequentemente, as declarações fiscais do A Associação Gerações Sorriso dos períodos de 2020 a 2024, poderão ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3.2.11. Rêdito

O rêdito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) quando aplicável, abatimentos e descontos.

Os rendimentos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos quando são efetivamente prestados.

3.2.12. Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício, podendo haver lugar ao uso de estimativas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outros ativos ou passivos", conforme sejam valores a receber ou a pagar.

As quotas, donativos e patrocínios são registados na data do recebimento.

3.2.13. Benefícios dos empregados

A Entidade reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

3.3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



A Associação Gerações Sorriso apresenta pela primeira vez as contas com base em Contabilidade organizada.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Não aplicável.

5. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

6. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável

7. INVENTÁRIOS

Não aplicável

8. RENDIMENTOS E GASTOS

8.1. Rédito

As quantias de crédito reconhecidas durante o período de 2023 e 2024 são as que abaixo se indicam:

RÉDITO	2024	2023
Prestação de Serviços	12 379,87	12 082,00
Quotas e Joias	1 969,00	1 060,00
Rendimentos de patrocinadores e col.	10 410,87	11 022,00
Subsídios de Entidades Públicas	53 294,48	28 887,11
Donativos	44 910,74	44 208,89
TOTAL	110 585,09	85 178,00



8.2. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços	2024	2023
Trabalhos especializados	2 668,06	1 838,63
Honorários	12 838,41	9 801,64
Conservação e reparação	301,66	152,76
Serviços Bancários	40,00	46,00
Material de escritório / economato	901,34	152,09
Ofertas	36,90	155,50
Material p/ actividade	28 019,16	30 969,02
Outros materiais	2 079,83	5 155,01
Eletricidade	1 362,31	996,82
Água	674,66	567,01
Deslocações, estadas e transportes	3 370,84	2 218,65
Rendas e alugueres	8 957,87	6 891,88
Comunicação	794,43	729,49
Seguros	296,61	396,04
Contencioso e notariado	33,00	540,63
Despesas de representação	108,11	288,53
Limpeza, higiene e conforto	224,15	136,55
Outros serviços	3 096,50	7 568,19
TOTAL	65 900,12	68 639,04

8.3. Outros rendimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 Não houve outros rendimentos.

8.4. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024, foram como segue:

Outros gastos e perdas	2024	2023
Impostos	1,60	1,84
Correções relativas a exercícios anterior	0,00	0,00
Donativos	0,00	0,00
Outros não especificados	0,00	10,95
TOTAL	1,60	12,79



10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios recebidos tiveram a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024:

SUBSÍDIOS	2024	2023
Subsídios de Entidades Públicas		
IEFP	36 094,48	16 918,67
C.M.Almada	17 200,00	11 968,44
TOTAL	53 294,48	28 887,11

Em 2023 foram recebidos do IEFP o montante de 38.330,88.

Desse montante encontra-se em conta corrente o montante de 5.241,43 correspondente ao montante recebido por conta dos valores de valores a pagar pelo estágios em 2024 de:

- 025/CEI+/24 -CEI+ do Marcos
- 016/CEI+/24 - CEI+ Florinda e Filipe

Estava em conta corrente proveniente de 2023 para reconhecer como subsídio a parte correspondente:

- 004/CEI+/23 - CEI+ do Marcos no valor de 804,27€;
- 015/CEI+/23 - CEI+ Fábio,Marta e Andreia no valor de 1.214,28€;
- 0209/TE/23— Estágio profissional Joana Manuel no valor 986,48€

Os montantes assim reconhecidos em subsídios IEFP em 2024 correspondem a parte recebida em 2023 e parte recebida em 2024 como detalhado:

Subsídios IEFP	Para 2023	Para 2024	Para 2025	Total
Recebido em 2022	2 152,73	0,00	0,00	2 152,73
Recebido em 2023	14 765,94	3 005,03	0,00	17 770,97
Recebido em 2024	0,00	38 330,88	5 241,43	43 572,31
TOTAL	16 918,67	41 335,91	5 241,43	63 496,01

Os valores reportados como subsídios recebidos da Câmara Municipal de Almada representam apenas os valores reconhecidos como rendimento em 2024. Estão em rubrica de balanço o montante de 4.000,00€ a serem reconhecidos em 2025.



11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1. Bases de mensuração

Todos os instrumentos financeiros estão registados com base no custo

11.7. Dívidas à Entidade

11.7.1. Clientes e utentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 a rubrica "Clientes e utentes" apresentava o valor 0.

Clientes e utentes	2024	2023
Clientes e utentes conta corrente	0,00	0,00
Entidades financiadoras diversas		
TOTAL	0,00	0,00

11.7.2. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 os outros ativos correntes apresentavam-se da seguinte forma:

Outros ativos correntes	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros devedores e credores				
Fornecedores saldos Devedores	366,00		1 259,48	
Devedores por acréscimos de ren	43,03			
Devedores e credores diversos	250,00		289,82	
TOTAL	659,03	0,00	1 549,30	0,00

11.8. Dívidas da Entidade

11.8.1. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 a rubrica "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

Fornecedores	2024	2023
Fornecedores conta corrente	182,84	57,18
TOTAL	182,84	57,18



11.8.2. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 a rubrica “Outros passivos correntes” tinham a seguinte composição:

Outros passivos correntes	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	934,45	0,00	1 339,39	0,00
Outros devedores e credores	9 241,43	0,00	11 672,03	0,00
TOTAL	10 175,88	0,00	13 011,42	0,00

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A repartição dos gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 foi a seguinte:

GASTOS COM PESSOAL	2024	2023
Vencimentos	29 021,59	12 368,31
Subsidio de Alimentação	6 810,00	2 958,00
Subsidio de Transporte	1 406,67	733,33
Encargos com Pessoal:		
Segurança Social	1 680,76	359,32
Seguro Acidentes de Trabalho	109,53	23,75
TOTAL	39 028,55	16 442,71

Durante 2023 iniciaram-se outros 3 estágios englobando 5 colaboradores:

- 004/CEI+/23 -CEI+ do Marcos Bernardes para o período 17/4/2023 a 16/4/2024 (12 meses)
- 015/CEI+/23 - CEI+ Fábio, Marta e Andreia para o período 2/10/2023 a 1/10/2024 (12 meses)
- 0209/TE/23—Estágio profissional Joana para o período 13/11/2023 a 12/8/2024 (9 meses)

Durante 2024 iniciaram-se outros 2 estágios englobando 3 colaboradores:

- 016/CEI+/24 - CEI+ Filipe e Florinda para o período 1/8/2024 a 31/7/2025 (12 meses)
- 025/CEI+/24 -CEI+ do Marcos Bernardes para o período 01/10/2024 a 30/9/2025 (12 meses)



13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data da sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

16.1. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024, a desagregação dos valores na rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários” é a seguinte:

Fluxos de caixa	2024	2023
Caixa	254,78	40,51
Depósitos à ordem	17 263,17	14 142,33
TOTAL	17 517,95	14 182,84

16.2. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentavam os seguintes valores:

Estado e outros entes públicos	2024	2023
	0,00	0,00
Passivo		
Retenção de impostos s/rendimen	0,00	87,00
Segurança Social	0,00	319,98
	0,00	406,98
TOTAL	0,00	-406,98

Em 2024 com o término do Estágio profissional da Joana Manuel, Associações Gerações Sorriso-IPSS, deixa de ter responsabilidade mensais com os vencimentos.



16.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro 2024 a rubrica "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

Diferimentos	2024	2023
Ativo		
Outros gastos a reconhecer	447,91	354,83
TOTAL	447,91	354,83
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

O Contabilista Certificado

António Campos Pires Caiado



O Tesoureiro

Álvaro Martins